

PORTARIA N.º 059/2020/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor estimado do Contrato
25/02/2020 CNPJ: 34.028.316/0016-90 Processo n.º: 169575/2020	Prorrogação do contrato firmado com a Empresa Brasileira de Correios e telégrafos para prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, nas modalidades nacionais e internacionais, bem como produtos postais, para atender a demanda do Protocolo deste órgão, que é responsável pelo envio de notificações oriundo de processos comunicados relacionado ao cadastramento e outros documentos.	Celso Gonçalo Monteiro Matrícula: 24147	Wylker Mariano Santos Matrícula: 289291	Érika Pinheiro Bittencourt Matrícula: 243790	R\$: 30.000,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de Maio de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 32963ff7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar